MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas sete minutos, foi realizada a **Segunda Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (CD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada via webconferência. A sessão foi presidida e convocada pela professora Tatiana Weber, Reitora Substituta do IFRS; e secretariada pela servidora Cíntia Tavares Pires da Silva. **Estiveram presentes os seguintes membros do Colégio de Dirigentes:** Tatiana Weber, Reitora Substituta do IFRS e Pró-reitora de Administração; Amilton de Moura Figueiredo, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional; Lucas Coradini, Pró-reitor de Ensino; Eduardo Girotto, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação, e Inovação; Marlova Benedetti, Pró-reitora de Extensão; Flávia Garcez, representante do Diretor de Gestão de Pessoas; Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Luciana Pereira Bernd, representante do Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas; Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Edimar Manica, representante da Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Éder José Morari, representante da Diretora-geral *Campus* Osório, Fabrício Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado de Veranópolis; e Alexander Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão. Também presentes na reunião: Carine Simas da Silva, Diretora de Comunicação; e Melina da Silveira Leite, Chefe de Gabinete. A reunião foi convocada com a seguinte **pauta: 1. Atualização do cenário da Pandemia Covid-19; 2. Informes do Conif; 3. Informes das Pró-reitorias e DGP; 4. Assuntos gerais.** Iniciada a reunião, a reitora substituta

Tatiana Weber agradeceu a presença de todos, saudou os representantes dos diretores-gerais presentes na reunião devido férias de alguns dirigentes, e informou que o reitor Júlio estava em período de férias. A reitora substituta anunciou que algumas questões deveriam ser tratadas para o retorno presencial como a forma do retorno; as implicações com a Lei nº 14.218/2021 que não permite mais o uso das estratégias de ensino usadas nos anos de 2020 e 2021; a questão das vacinas dos estudantes; apresentação dos ajustes no Plano de Contingência do IFRS pelo pró-reitor Amilton; portaria das nossas atividades e alterações. Ela iniciou os assuntos da pauta pelo item **2. Informes do Conif.** Relatou que o Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) se reuniu de forma extraordinária para tratar do impacto da Lei 14.218/2021 no cenário da variante Ômicron; e também para tratar de divergências entre a lei obrigando o retorno cem por cento presencial e a Instrução Normativa nº 90 do Ministério da Economia (ME) que define as regras de trabalho para os servidores, inclusive quanto as comorbidades, nesse período. Informou que o pró-reitor Lucas faria uma apresentação e exposição de normativa do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre a Lei e todo o assunto. Anunciou que o Conif encaminhou ao Ministério da Educação (MEC) apontamentos das questões, e solicitou as linhas de atuação e ajustes na Lei. A reitora substituta Tatiana Weber convidou o pró-reitor de Ensino, Lucas Coradini, para fazer a apresentação das questões do retorno presencial e da vacinação. **1. Atualização do cenário da Pandemia Covid-19.** O pró-reitor Lucas Coradini cumprimentou a todos, informou as discussões que estão ocorrendo no Coen (Comitê de Ensino) e se colocou à disposição dos dirigentes para esclarecimentos sobre o retorno presencial. Ele iniciou a sua fala apresentando o "Uso do Ensino Remoto no Calendário 2022" e alguns aspectos, a saber: 1. Contexto sanitário atual e implicações - a. Situação de afastamento previstos no Plano de Contingência do IFRS: contaminados, contactantes e suspeitos; b. servidores abrangidos pela IN nº 90/ME e Portaria IFRS nº 535/2021; 2. Necessidade de atendimento dos protocolos do Plano de Contingência; 3. "Nota de Esclarecimento do CNE" sobre a Resolução CNE/CP nº 02/2021 e a Lei 14.218/2021. Esclareceu que a nova Lei limita utilização do ensino remoto ao Calendário 2021 e que a Nota de Esclarecimento do CNE apresentada em forma de resolução permite ainda algum modo de ensino remoto. Ele destacou alguns aspectos importantes da Resolução do CNE: 1. Art. 1º O **retorno à presencialidade** das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação nacional, é ação educacional **prioritária e urgente**; 2. Art. 2º A volta às aulas presenciais deve ser **imediata** nos diferentes níveis etapas, anos/séries e

modalidades; 3. Art. 4º e Art. 8º Podem ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos componentes curriculares de cada curso de Educação Superior, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, **para fins de integralização da respectiva carga horária** (caráter complementar); 4. Art. 11 As atividades pedagógicas não presenciais poderão, ainda, ser utilizadas de forma integral ou parcial nos casos de suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais, **ou de condições sanitárias locais de contágio que tragam riscos à segurança da comunidade escolar quando da efetividade das atividades letivas presenciais**. Na sequência, o pró-reitor Lucas apresentou "O que diz a "Nota de Esclarecimento" do CNE": **1.** O retorno presencial às aulas e atividades educacionais deve ser a prioridade do país em relação à educação nacional de todos os níveis, considerando os déficits de aprendizado constatados desde o ano de 2020. No entanto, é absolutamente necessário adotar providência, ainda que **temporárias e de curto prazo**, para garantir a segurança das comunidades escolares, estudantes, professores e funcionários, suas famílias e do conjunto da sociedade inclusiva. 2. Os sistemas de ensino estabelecerão critérios para a tomada de decisão acerca da necessidade de suspensão temporária da presencialidade, **mesmo que de forma parcial**, bem como de eventual realização de nova gestão do calendário, sobretudo no que concerne à sua forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares. 3. Dessa forma, o Conselho Nacional de Educação considera a **necessidade premente de retorno a presencialidade** das atividades de aprendizado em todos os níveis, etapas ou modalidade de ensino, bem como a permanente **obrigação dos sistemas de ensino de zelarem pela segurança e manutenção da saúde da comunidade escolar** e do conjunto da sociedade inclusiva. Ao final da leitura do slide, o pró-reitor observou que tanto o Parecer nº 02 como a Nota do CNE deixam claro que a regra é a presencialidade, mas ainda possível algum ensino remoto como excepcionalidade em 2022. E ressaltou a excepcionalidade a regra, a saber: 1. Medida **excepcionalíssima**, a regra é a presencialidade (Lei 14.218/2021 e Parecer CNE/CP nº 02/2021); 2. Quando empregado, deve ter um caráter emergencial e **transitório, de curto prazo**. Ou seja, por **tempo determinado**; 3. Preferencialmente de **forma parcial, complementar**, concomitante às atividades presenciais (híbrido). Na sequência, o pró-reitor Lucas Coradini apresentou aos dirigentes uma proposta de regulamentação desse ensino remoto no IFRS, já regrado na Resolução Consup nº 15/2021. Assim, fez a seguinte apresentação de título "Para discussão: proposta de regulamentação no IFRS" e com os itens a seguir: **1.** Instrumento: Portaria. Ato autorizativo do Reitor; **2. Autorização** para o uso, e

não determinação. Respeito à avaliação de cada comunidade (sugestão: aprovação no CONCAMP); 3. Caráter emergencial, de curto prazo, por tempo determinado (portaria fixa prazo de autorização restrito ao período mais crítico de contágio); 4. Quando empregado o ensino remoto, que seja **preferencialmente de modo parcial complementar**, mantendo atividades letivas presenciais. Ao final do slide apresentado, o pró-reitor explicou que a ideia é possibilitar o uso, de acordo com a avaliação de cada comunidade, por tempo determinado, permitindo melhores condições para o cumprimento dos protocolos do plano de contingência (casos de afastamento/protocolo de distanciamento). Exemplificou o caso do *campus* Ibirubá que iniciou as suas atividades, mas por casos de contágio precisou recuar para o modo de ensino híbrido. Após a apresentação do pró-reitor Lucas Coradini, a reitora substituta abriu as discussões e pediu que todos os dirigentes se manifestassem para conhecimento do cenário de cada *campus*. Iniciadas as discussões, o diretor-geral do *Campus* Sertão, Odair José Spenthof, informou que o seu *campus* iniciou as atividades de ensino presencial em dezembro, que as atividades práticas já estavam ocorrendo, e logo em seguida ocorreram as festas de fim de ano, e que houve alguns casos de contaminação devido a variante Ômicron. Anunciou a vacinação das crianças na região e registrou a maioria dos estudantes com a vacinação completa. Relatou que não houve casos de Covid-19 no *campus* durante as aulas presenciais, e que os casos ocorridos foram em função do recesso de final de ano por contaminação fora do ambiente educacional, observou a importância do ambiente controlado. Externou a sua preocupação com o retorno presencial dos servidores visto que o *Campus* Sertão possui vários colaboradores com autodeclaração por comorbidades. Registrou a importância do retorno dos servidores até vinte de fevereiro, antes dos estudantes em sete de março para organização. Sugeriu que constasse na nossa portaria o termo “determinação” e não apenas o termo “autorização”. O diretor-geral substituto do *Campus* Ibirubá, Edimar Manica, informou que o *campus* retornou cem por cento presencial em dezessete de janeiro, mas que a partir dessa semana retornaram para a fase dois, tanto no integrado como no superior. Acrescentou que a decisão foi tomada pelo Conselho de *Campus*, apesar dos protestos dos estudantes, devido ao aumento de casos de Covid-19 causados pela variante Ômicron na comunidade acadêmica, em decorrência do recesso de fim de ano; veraneio; e viagens de férias. Anunciou casos de contaminação na cidade de Ibirubá e relatou os casos no *campus*: de 18 de janeiro a 24 de janeiro foram 03 (três) servidores e 09 (nove) estudantes contaminados; e de 25 de janeiro a 31 de janeiro foram 07 (sete) servidores e 10 (dez) estudantes contaminados. Informou que a maioria dos

estudantes foram contaminados fora do *campus*, e muitos no ambiente familiar. Observou que a onda de calor também contribuiu para contaminação de servidores e estudantes. O diretor Edimar relatou que devido aos vários casos de colegas afastados por sintomas, os docentes precisaram substituir uns aos outros e isso causou uma sobrecarga de trabalho. Ele também observou que o Plano de Contingência precisava ser revisto em alguns casos e aspectos, pois o plano não cobre essa operacionalização de turmas e professores. Na sequência, o diretor Edimar falou que um dos maiores problemas enfrentados no retorno presencial das aulas foi com o refeitório na hora do almoço. Narrou que precisavam de servidores para controlar as filas e fazer a organização dos estudantes; e houve uma dificuldade enorme de controlar o distanciamento entre os discentes. Assim, explicou que em face das ocorrências, o Concamp Ibirubá aprovou medidas para penalizar os alunos que desrespeitassem os protocolos: primeiro, o estudante recebe uma advertência por escrito; segundo, o estudante recebe uma suspensão por 07 (sete) dias; e terceiro, o estudante recebe uma suspensão por 14 (quatorze) dias. Relatou que os alunos do curso superior solicitaram a volta para o ensino remoto e relutaram em usar a máscara em sala de aula para que isso ocorresse, e retornaram remotamente. Informou também a dificuldade de distanciamento e uso da máscara no transporte dos discentes. Outro relato do diretor Manica foi de uma turma em que três estudantes positivaram, e a gestão juntamente com o Comitê Local do *campus,* decidiram por segurança suspender a turma inteira por sete dias. Ele ainda falou que os alunos relataram estarem exaustos do ensino remoto e foi observada a queda do rendimento dos estudantes. Apenas os estudantes do terceiro ano do ensino médio, por estarem envolvidos com ingresso na universidade, preferiram o ensino remoto. A diretora-geral do *Campus* Canoas, Patrícia Nogueira Hübler, apoiou a normatização por portaria e relatou que Canoas encerrou essa semana o seu Calendário Acadêmico 2021, e entrou oficialmente em período de férias. Informou que o Calendário Acadêmico 2022 inicia em vinte e um de março. A diretora Patrícia questionou ao pró-reitor Lucas Coradini se os sábados letivos entrariam na possibilidade de ensino remoto em função do cumprimento dos dias letivos de duzentos dias em 2022. O pró-reitor Lucas informou que já foi encaminhado para avaliação e aprovação no Conselho Superior do IFRS a possibilidade de ensino remoto e metodologia para os sábados letivos de 2022. O diretor-geral do *Campus* Alvorada, Fábio Azambuja Marçal, informou que o seu *campus* optou por não retomar as atividades presenciais em janeiro. Relatou que agora estão trabalhando para uma volta totalmente presencial para o ano letivo de 2022, e entendem o ensino remoto como uma excepcionalidade. Observou que o período

de férias dos servidores tem sido complicado para tomadas de decisão e reunião do Concamp, mas anunciou que estão com boas expectativas para uma retomada totalmente presencial no dia vinte e quatro de fevereiro. O diretor-geral do *Campus* Rio Grande, Alexandre Jesus da Silva Machado, relembrou as dificuldade e cobranças passadas. Registrou também o retorno totalmente presencial e a excepcionalidade do ensino remoto. Informou que as suas salas de aula foram novamente e cuidadosamente demarcadas, com o distanciamento de um metro e meio entre as classes para um metro. Anunciou o retorno das aulas no dia vinte e um de fevereiro, com a seguinte disposição: no primeiro dia, com o primeiro ano de manhã e o quarto ano a tarde; no segundo dia, com o terceiro ano de manhã e o segundo ano a tarde. Na primeira semana, o início será de maneira escalonada até o quarto dia para evitar muita aglomeração; e a partir do quinto dia todas as turmas retornam juntas. Informou que as reuniões com pais e servidores continuam ocorrendo na forma remota. Sugeriu que a nova portaria não verse mais sobre escalonamento, e que as comorbidades sejam comprovadas por atestado médico. Por fim, questionou procedimentos em relação aos alunos que comprovem não poder se vacinar, e que precisem ser mantidos no sistema remoto. O pró-reitor Lucas informou que faria uma fala na sequência sobre a vacinação, mas adiantou que no momento a obrigatoriedade é o ensino presencial, e que não há mais essa possibilidade de permanência dos alunos no ensino remoto. O diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis, Daniel de Carli, informou que a retomada do formato presencial ocorreu em dezesseis de novembro e que foi encerrado o ano letivo em quinze de janeiro. Relatou o retorno presencial de todos os cursos, e que o ano letivo de 2022 inicia em vinte e três de fevereiro. Informou as dificuldades enfrentadas no ensino médio, principalmente, no que se refere ao uso da máscara; e o distanciamento no pátio do *campus*. Também informou que não houve problemas com casos de contaminados. Ressaltou que a regra é o retorno presencial do ensino e do administrativo, e solicitou não deixarmos brechas na portaria para outro formato, discutindo-se apenas as exceções. O diretor-geral do *Campus* Vacaria, Gilberto Luiz Putti, fez um relato dos acontecimentos no seu *campus*. Informou que no ano de 2021 houve apenas aulas práticas presenciais; não houve casos de contaminação e a desinfecção dos ambientes foram feitas. Relatou que foram dois anos muito difíceis; que os servidores precisaram se reinventar; e que o *campus* conseguiu respeitar o período tradicional de férias para o descanso necessário de todos. Sugeriu que na portaria constasse um parecer do Comitê Covid-19 Local nos *campi,* e aprovação no Consup. Informou que o retorno do *campus* também será totalmente presencial e estão seguindo todos os cuidados. O diretor-geral do

Campus Viamão, Alexandre Martins Vidor, relatou que o *campus* teve a experiência do retorno presencial em novembro, apenas condicionado como opção. Informou válida a experiência, mas registrou as dificuldades desse retorno dos estudantes; com problemas de conectividade e de saúde mental. Relatou que os primeiros anos retornaram praticamente sem por cento; e entre os alunos do noturno a procura foi muito baixa, principalmente, por motivo de trabalho e dos últimos anos. Relatou que houve muitos casos de contaminação entre servidores e estudantes e faltando duas semanas para o final do ano, precisaram suspender as atividades presenciais devido a configuração de surto. Registrou a convivência com o vírus e a importância de proteger os mais frágeis. O diretor-geral do *Campus* Farroupilha, Leandro Lumbier, relatou que retornaram cem por cento presencial em outubro, com os servidores em carga horária reduzida. Não houve casos de Covid-19, apenas algumas suspeitas, mas os exames tiveram resultados negativos. Após o ano novo, ocorreram vários casos entre professores e alunos. Observou que confirmaram ser a escola um ambiente controlado e seguro, pois os casos de contaminações ocorreram fora do *campus*. Sugeriu que o *campus* que precise do uso do ensino remoto solicite autorização já que a regra agora é o presencial, e disse, entender o remoto agora como a excepcionalidade. Sugeriu também a exceção por um período determinado de dez dias se ocorrer a necessidade, e a ser analisado pelo Consup. Também disse que achava necessidade de se rever os protocolos, flexibilização, e principalmente refeitórios e laboratórios. Sugeriu uma portaria clara, cristalina e objetiva, com apenas as exceções da IN mediante atestado médico. O diretor-geral do *Campus* Feliz, Marcelo Lima Calixto, informou que o seu *campus* retornou presencialmente em seis de dezembro com os primeiros e segundos anos do ensino médio, e em três de janeiro com o terceiro e quarto ano. Relatou que no dia onze de fevereiro encerra-se o ano letivo de 2021, ocorrerão as férias dos professores, e a retomada do ano letivo de 2022 acontece em vinte e oito de março com as aulas cem por cento presenciais. Informou que os servidores não estão cem por cento vacinados por algumas convicções, e que alguns alunos possuem justificativas de saúde para não vacinação. Também observou que as autodeclarações causam muitas dificuldades para as atividades do seu *campus*, e exemplificou laboratório em que de quatro servidores, três servidores apresentaram essa justificativa, causando uma sobrecarga de trabalho para apenas um servidor. Também falou das atualizações necessárias ao Plano de Contingência, e relatou casos de contaminação em que o *campus* recomendava quatorze dias de afastamento para aluno contaminado e o atestado do aluno versava apenas nove dias. Sugeriu que houvesse um diálogo entre as comissões, com

compartilhamento das experiências, e alinhamento dos procedimentos. O pró-reitor Lucas Coradini disse que faria ao final uma fala sobre os dias de afastamento recomendado no Plano de Contingência e os dias dos atestados médicos. O diretor-geral do *Campus* Porto Alegre, Fabrício Sobrosa Affeldt, saudou a todos e relatou brevemente as ocorrências do seu *campus* no período de final de ano. Informou que foi previsto um retorno presencial para o dia cinco de janeiro, mas em virtude de aumentos dos casos de Covid-19 pela variante Ômicron, e do falecimento de uma servidora docente, o Comitê Local resolveu recuar com esse retorno. Relatou as dificuldades do prédio do *campus* devido ser na forma vertical. Observou as dificuldades de sabermos os locais de contaminação, pois devido ao *campus* atender Porto Alegre e municípios da Região Metropolitana, há a necessidade de transporte público e uma elevada circulação de pessoas. Externou as mesmas preocupações apontadas pelos diretores Fábio e Vidor. Anunciou que houve um surto da doença entre os colaboradores da limpeza, e noventa por cento deles precisaram ser afastados das suas atividades. Ressaltou que apesar dos *campi* terem as suas especificidades, entendia que deveriam haver orientações gerais institucionais. O diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul, Jeferson Luiz Fachinetto, informou que o *campus* ampliou gradativamente a volta das atividades, desde os grupos de projetos; aulas práticas; e ensino híbrido após aprovado no Consup. No ensino superior, os alunos finalizaram remotamente, e relatou que no ensino médio já foram realizadas algumas aulas presenciais e atendendo também o pessoal dos últimos anos para conclusão dos cursos. Devido ao aumento dos casos, por fim a direção achou melhor a conclusão do ensino médio remotamente também na última semana de dezembro. Informou que o *Campus* Caxias do Sul já está com o ano letivo de 2021 concluído, e que o retorno das atividades letivas de 2022 está previsto para nove de março de 2022. Registrou que foi acordado com os servidores do *campus* um retorno presencial após o período de férias, em primeiro de março, mas com a atenção nas mudanças do cenário e uma volta conforme a situação. Sugeriu que houvesse uma volta dos servidores não vinculada ao Concamp. O diretor-geral do *Campus* Restinga, Rudinei Müller, informou que está sendo encaminhado um retorno seguro desde setembro, e anunciou que nesta próxima quinta-feira será concluído esse documento orientativo do *campus* para esse retorno seguro, e início das atividades do ano de 2022 em início de abril. Anunciou, primeiramente, o retorno pedagógico na primeira semana de abril; e na segunda semana o retorno das aulas presenciais. Relatou várias atividades presenciais já ocorridas no *campus* no processo seletivo, devido dificuldades das pessoas de acesso em ingressos anteriores, e que foi necessária para a

devida orientação. Informou o retorno cem por cento presencial, e anunciou uma reorganização das salas com as novas regras de distanciamento de um metro, e todos demais protocolos necessários para proteção da comunidade. Ao final das falas, a professora Tatiana Weber observou o alinhamento dos procedimentos entre os *campi*, e pediu ao pró-reitor Lucas Coradini que fizesse um fechamento do assunto. O pró-reitor Lucas elencou algumas observações após as falas dos dirigentes: anunciou a atualização da Portaria 535, e o registro do presencial com regra e do remoto como exceção, invertendo o atualmente disposto; medidas das estratégias remotas de maneira excepcional e quando entenderem mais conveniente em um momento de maior risco de contaminação de cada comunidade; deixar expresso na nova normativa que o remoto agora é o excepcional, e o presencial agora é a regra. Referente aos atestados médicos, quanto ao número de dias de afastamento para servidores e estudantes, e previstos 14 (quatorze) dias no nosso Plano de Contingência, o pró-reitor esclareceu que a recomendação é seguir o previsto no plano. Informou que o atestado médico, mesmo com quantidade de dias menor que 14 dias, afasta as atividades; justifica a ausência; e abona em algum prejuízo de avaliação. Sobre a Matriz Conif, o pró-reitor Lucas ressaltou que a matriz serviu para o ano de 2021 quando a vacinação estava lenta, com um cenário pandêmico de maior gravidade, com uma retomada presencial gradativa, mas que já ocorreu. Assim, informou que para o ano de 2022 não faz mais sentido seguir essa matriz por fases, pois já estamos com a regra presencial, bem como as resoluções aprovadas pelo Consup valem apenas para o ano 2021. Esclareceu ainda, que o uso das ferramentas remotas passam agora a ser utilizadas em caráter excepcional, e de acordo com a avaliação da comunidade através do Concamp e do Comitê Local. O pró-reitor Lucas Coradini também relatou a pedido do diretor Odair o conteúdo da reunião da gestão com os sindicatos ANDES (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superiror) e SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica) todas as seções. Informou que os sindicatos expuseram suas preocupações com o passaporte vacinal; sábados letivos; sobrecarga do trabalho dos técnicos; e retomada presencial em um cenário pandêmico ainda de contágios. Informou que as questões dos sindicatos foram esclarecidas, foram informados das pautas no Consup, CD e Coen, e relatou que eles entendem a necessidade de um retorno nesse momento, mesmo em um cenário ainda de preocupação e cautela. Informou que eles demandaram por algum uso das estratégias remotas na possibilidade de uma contingência. **3. Informes das Pró-reitorias e DGP**. O pró-reitor Amilton de Moura Figueiredo relatou o caso do IFSul (Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense) em que o Ministério Público Federal determinou a volta do instituto, e que os estudantes fizeram uma marcha pela volta em Pelotas. Observou que diferente do IFSul, o IFRS fez uma boa condução das atividades durante o cenário pandêmico, e já está com um bom avanço rumo ao presencial. Ressaltou a importância da vacinação nesse momento, pois observou que o alto índice de internados em Unidades de Terapia Intensiva é pela falta da vacina. Reforçou a desconsideração da Matriz Conif, não mais aplicada para o ano letivo de 2022. Relatou que está em atualização o nosso Plano de Contingência, principalmente, as alterações nos prazos de afastamentos e quarentena. Ponderou pessoas que não poderão se vacinar por questões médicas justificáveis. Relatou também que metade de janeiro foi recebida do Ministério da Economia uma nova orientação, que trata das medidas de prevenção do Covid-19 no ambiente de trabalho e no serviço público, e que remete às orientações do Ministério da Saúde (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121). Esclareceu que de importante seriam os dias de afastamento das atividades e o distanciamento propriamente dito de um metro entre as pessoas no ambiente de trabalho. O pró-reitor Amilton sugeriu um grande Seminário com os Comitês Locais sobre a forma operacional das situações, para que os estudantes cumpram de fato os protocolos. Referente os contatantes, orientou que fosse indicado o Teste Covid para dirimir as dúvidas de contágio. Ele colocou o Comitê Central a disposição de todos para dirimir e ajudar em quaisquer dúvidas dos *campi*. Em relação a Resolução Consup nº 015/2021, a reitora substituta esclareceu que continua valendo para o ano de 2021 e não caberia revogação, até que todos os *campi* encerrem o ano letivo de 2021. Em relação a Portaria 535/2021 de funcionamento do IFRS, ela também esclareceu que a normativa será atualizada com a retirada dos revezamentos e escalonamentos, mas a previsão da Lei em relação as comorbidades será mantida, valendo o regramento atual até 18 de fevereiro, e a entrada em vigor das novas regras no dia 21 de fevereiro de 2022. Informou que será feita uma portaria autorizando que cada *campus* avalie a sua situação, e que seria acolhida a sugestão de encaminhamento de parecer do Comitê Central, e vigência até 31 de março, e após, avaliação do cenário pandêmico. Ressaltou que as regras do Plano de Contingência continuam em vigor. O pró-reitor Lucas Coradini iniciou o ponto de pauta sobre **Comprovação Vacinal** e apresentou o assunto em slides, com a seguinte disposição: decisão do STF e reunião com o MPF (relato); para o ano letivo de 2022 não há mais alternativa de permanecer em ensino remoto; para candidatos no PS (Processo Seletivo) – exigência para matrícula (Matrícula condicional: complementar

documentação em até 10 dias); para alunos em curso – exigência de comprovação até o 1º dia de aula ou termo de compromisso quanto à apresentação de testes antígenos a cada 72h, **sob risco de prejuízo à matrícula (trancamento)**. Referente a como agir, no contexto em que há *campus* que pode estar iniciando as aulas no formato remoto, apresentou três caminhos: 1) Manter a exigência da comprovação até o primeiro dia de aula, independente se for remoto ou presencial, sob risco de trancamento da matrícula; 2) Manter a exigência da comprovação até o primeiro dia de aula **presencial,** sem prejuízo à matrícula, realizando o controle de acesso no *campus* quando das atividades presenciais; e 3) Não haver penalização ou restrição de acesso ao *campus*, mantendo a medida como caráter pedagógico, apenas de estímulo à vacinação. Ressaltou o objetivo de ser o critério apenas a primeira dose como incentivo à vacinação. Na opinião do diretor Alexandre Vidor, a exigência deveria ser feita da vacina na largada, pois agora a regra é o presencial. O diretor Odair Spenbthof questionou quanto a exigência da segunda dose, pois na sua opinião apenas a primeira dose é uma vacinação incompleta, e não coerente com a ciência. O pró-reitor Lucas Coradini respondeu que a exigência seria inicialmente de comprovação da primeira dose pelo estudante para a efetivação da sua matrícula. O diretor Fábio Marçal concordou com a exigência da primeira dose, pois os prazos para a segunda dose dependem do poder público, e apontou pelo convencimento e conscientização dos estudantes. O pró-reitor Lucas Coradini também anunciou o comunicado definido no Coen de que agora a vacinação é uma exigência da nossa instituição. A diretora Patrícia Hübler externou a sua preocupação como os menores de idade, e lembrou não haver previsão na Organização Didática para o trancamento de matrícula. Após algumas observações o pró-reitor Lucas informou que realmente não há para o integrado essa previsão de trancamento, a não ser o caso excepcional do serviço militar, e quanto aos estudantes de ensino médio disse que poderíamos restringir o acesso por falta da vacina e comunicação da falta de frequência ao Conselho Tutelar. Informou que os casos de judicialização tem sido em favor da exigência de comprovação vacinal, inclusive na educação básica. A reitora substituta informou a atualização das portarias ainda essa semana e a atualização do Plano de Contingência nos próximos dias. Não havendo **4. Informes Gerais,** às doze horas e onze minutos, a reitora substituta Tatiana Weber, agradeceu a presença de todos via webconferência, e declarou encerrada a sessão. Nada mais a ser tratado, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente substituta do Colégio de Dirigentes. Bento Gonçalves, oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Cíntia Tavares Pires da Silva

Tatiana Weber

Amilton de Moura Figueiredo

Eduardo Girotto

Lucas Coradini

Marlova Benedetti

Flávia Garcez

Fábio Azambuja Marçal, *Campus* Alvorada

Luciana Pereira Bernd, *Campus* Bento Gonçalves

Patrícia Nogueira Hübler, *Campus* Canoas

Jeferson Luiz Fachinetto, *Campus* Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon, *Campus* Erechim

Leandro Lumbieri, *Campus* Farroupilha

Marcelo Lima Calixto, *Campus* Feliz

Edimar Manica, *Campus* Ibirubá

Éder José Morari, *Campus* Osório

Fabrício Sobrosa Affeldt, *Campus* Porto Alegre

Rudinei Müller, *Campus* Restinga

Alexandre Jesus da Silva Machado, *Campus* Rio Grande

Cláudia Dias Zettermann, *Campus* Rolante

Odair José Spenthof, *Campus* Sertão

Gilberto Luiz Putti, *Campus* Vacaria

Daniel de Carli, *Campus* Avançado de Veranópolis

Alexandre Martins Vidor, *Campus* Viamão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

null Nº 2/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves - RS, 08 de Fevereiro de 2022

Ata_CD_02_2021_08_Fevereiro_02_ORD.pdf

Total de páginas do documento original: 12

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 11:17)
CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA
SECRETARIO
1573513

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 11:51)
TATIANA WEBER
REITOR
1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **null**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **6dd52e3fe2**